À CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO JOSÉ ILUSTRE SENHOR PRESIDENTE TITO ALFREDO SCHMITT

BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, vem, perante Vossa Senhoria, prestar esclarecimentos conforme solicitado.

Estabelece a Lei Ordinária nº 4006/2003 alterada pela Lei Ordinária nº 4857/2009 que "entende-se como tempo razoável para atendimento o tempo máximo de 20 (vinte) minutos em dias normais e até 30 (trinta) minutos em dias de pico".

Vale ressaltar que esta instituição financeira preza pelo cumprimento da lei em sua integralidade, utilizando-se para tanto de diversos meios, os quais passa a demonstrar.

O Banco Bradesco sempre zelou para garantir comodidade e conforto ao público que freqüenta suas dependências, adotando medidas com a finalidade de manter elevada a qualidade do atendimento prestado aos usuários de seus produtos e serviços.

Aliás, imbuído desse espírito de busca pela eficiência na prestação dos seus serviços, o Banco Bradesco elaborou um programa de qualificação e treinamento do seu quadro de pessoal, preparando-o para prestar um excelente atendimento. Dispõe de um canal de ouvidoria, denominado "Alô Bradesco", para acolher **sugestões**, **elogios e eventuais insatisfações** do público que com ele se relaciona, canal este que lhe permite detectar as mudanças exigidas pelo mercado.

Além disso, o Banco Bradesco possui diversos pontos de atendimento, para melhor comodidade do público que necessita dos serviços bancários, incluindo agências, correspondentes bancários, bancos postais, postos de serviços, caixas eletrônicos e BDN's (Bradesco Dia e Noite). No Município de Florianópolis/SC, por exemplo, o Banco Bradesco fornece atendimento bancário em mais de 10 (dez) Agências, e mais uma série de outros serviços bancários de diversas naturezas.

E mais: o Banco Bradesco disponibiliza outros tipos de canais de atendimento, como o "Fone-Fácil" e o "Internet Banking", que permitem ao cliente agir com total autonomia na consulta de saldos, emissão de extratos, realização de transferências, pagamento de tributos, de boletos de cobrança, de contas telefônicas, de crédito para celulares, informação sobre produtos, simulação e contratação de operações de crédito e financiamento, renegociação de dívidas, aplicações em fundos de investimento, agendamento de contas em débito automático, comércio eletrônico etc.

E, ainda, o Banco Bradesco confere prioridade no atendimento aos idosos, gestantes, pessoas acompanhadas com crianças de colo e portadores de necessidades especiais.

Essas medidas demonstram que o **Banco Bradesco** empenha-se por oferecer **o melhor atendimento ao público** que freqüenta as suas dependências.

Destaca-se: a livre concorrência já se encarrega de exercer rígido controle sobre o atendimento nas instituições financeiras.

Isso tudo, além de garantir privilégio ao **Banco Bradesco** na hora de ser escolhido pelos seus possíveis clientes, bem como aos atuais

clientes e usuários, destaca o valor que esta Instituição dá ao Código de Defesa do Consumidor, e, sobretudo, à Constituição Federal, em especial naquilo que diz respeito à Dignidade da Pessoa Humana e os Direitos Sociais que alí constam apregoados.

Por fim, resta externar que o **Banco Bradesco** tem evidente visibilidade neste Município, bem como em todo o Estado e em nosso País, destacando-se como o principal Banco Nacional, envidado nas melhores práticas de serviços, desde sua criação. E que entre os Estabelecimentos congêneres, o **Banco Bradesco** apresenta o menor número de reclamações e o maior em satisfação, conforme diversas pesquisas por empresas especializadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Florianópolis/SC, aos 16 de novembro de 2010.

Camila F. Pongeluppi Cardeiro OAB/SC 28028-B

BANCO BRADESCO S/A